



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA __/__/__	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 309/2022 Fl. 1/3
AUTORES: VEREADORES EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB e JOÃO LUIZ SALTOR DAN – PDT.		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA** e ao Secretário Municipal Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, solicitando que sejam tomadas as devidas providências para recolocar a placa com a Denominação correta no Distrito de Nova Casa Verde, na seguinte via:

- a) Rua Gabriel Píperas.

JUSTIFICATIVA

A denominação de vias, praças e logradouros são situações seríssimas, envolvem, mormente uma homenagem a alguém que estimamos e tenha tido relevante papel na formação da localidade, relações históricas, de trabalho e de vida, contudo, após alguns serviços de pavimentação asfáltica no Distrito de Nova Casa Verde, foram trocadas as denominações das ruas, o que fere a princípio um conjunto de Leis, regras e valores, sobretudo, deixa a desejar no quesito valorização da memória.

Nesse sentido, pedimos encarecidamente que sejam devolvidas a placa da Rua Gabriel Píperas, que atualmente sem nenhuma lei está com a denominação de Rua Marechal, sendo agravada pela questão do Alvará da Escola Luiz Carlos Sampaio, que pode deixar de receber correspondências e até mesmo projetos com verbas escolares, uma vez que está com a denominação de forma errônea.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Indicação nº 309/2022. Fl.02/03

Desta forma que pedimos urgente providências (foto em anexo).

Nova Andradina, 19 de Setembro de 2022.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS -
PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador e 2º Secretário

JOÃO LUIZ SALTOR DAN – PDT
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Indicação nº 309/2022. Fl.03/03

